



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDRESSA GOMES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 070/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de nº 091/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 049/2026 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 002393-8, lotada na função de Enfermeiro (a), lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 23 de fevereiro a 27 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

2ª _____
RG: _____ CPF: _____

Leia-se:

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHOR JOSEMIRO PEDRO NEVES, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. Água Azul do Norte-PA, 27 de fevereiro de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

JOSEMIRO PEDRO NEVES

Testemunhas:

1ª _____
RG: _____
CPF: _____

2ª _____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A7C0AA54

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260103**

CONTRATO Nº.....: 20260103

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, PARA AS NECESSIDADES DO SAMU, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 81.980,00 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1801.103020003.4.008 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 7.560,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103010003.4.005 Estratégia Saúde Bucal (eSB), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 34.020,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103040003.4.016 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 27.180,00, Exercício 2026 Atividade 1801.103050003.4.017 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 13.220,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Março de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:E0FE64F8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/GPMAAN/2026.**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANDRESSA GOMES DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento da Servidora;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando nº 070/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de nº 091/GAB/ADM/2026, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 049/2026 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 002393-8, lotada na função de Enfermeiro (a), lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 105 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993 e art. 1º da Lei nº 0249 de 10 de outubro de 2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias) compreendido em 23 de fevereiro a 27 de Agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 23 de fevereiro de 2026, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 02 de Março de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B6613517

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/GPMAAN/2026.**